REQUERIMENTO Nº 00331/2013

Requer informações acerca da reforma do CEM (Centro Esportivo Municipal) Claudemir Martim “Mirzinho” Daniel, no bairro São Francisco I.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federativa estabelece, em seu art. 6º, o lazer como um dos direitos sociais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federativa também estabelece, em seu art. 217º, como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais;

CONSIDERANDO que o art. 4º da lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, estabelece o dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes ao esporte, ao lazer e à convivência familiar e comunitária, entre outros;

CONSIDERANDO que a obra de reforma do ginásio integrante do Centro Esportivo Municipal Claudemir Martim Daniel foi iniciada em 2011;

 CONSIDERANDO que, desde então, as atividades esportivas no local tem sido restritas;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Foi aberta licitação para a execução do projeto de reforma deste ginásio?

2º) Em caso positivo, em qual fase encontra-se este processo licitatório?

REQUERIMENTO Nº 331/2013

3º) Qual e o prazo para a execução desta reforma?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o prazo de entrega das obras de reforma do ginásio integrante do CEM Mirzinho Daniel, que tem sido utilizado de forma parcial por atletas e cidadãos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

- Vereador PT -

